

# Diário Oficial

# Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Publicação: 12/07/2019

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição BAC20190712 Bacabal - MA, 12/07/2019

#### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://dom.bacabal.ma.gov.br.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://dom.bacabal.ma.gov.br. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### **ENTIDADE**

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão de Farias

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: dom@bacabal.ma.gov.br

Site: www.bacabal.ma.gov.br

#### Licitação

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n.º 100613/2019, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para contratar Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Unidade de Ensino Fundamental Rodrigues Neves do Município de Bacabal – MA, localizado na Rua 13, s/n, Bairro Santos Dumont, Bacabal - MA, tendo como proprietário a LOJA MAÇONICA RODRIGUES NEVES III, CNPJ: 07.074.362/0001-76 representada pelo Sr. DARLAN SOARES FONSECA, brasileiro, portador do RG sob o nº 0564278920157 SSP/MA e CPF sob n.º 489.083.203-34, residente e domiciliado nesta cidade de Bacabal – MA. Essa ratificação se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei. O Valor Global do contrato é de R\$ 35.928,00 (Trinta e cinco mil novecentos e vinte oito reais), que será pago com recursos das dotações orçamentárias: 02 – PODER EXECUTIVO; 02.19 – FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB; 12.361.0014.2058.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.39.10 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Bacabal - MA, 10 de julho de 2019. MARCOS FERREIRA SILVA - Secretário Municipal de Educação.

Publicação: 12/07/2019

## **Diário Oficial**

## Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 | Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito Edvan Brandão de Farias Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal -Maranhão - CEP: 65700-000 Telefone: (99) 3621 0533